



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FLÁVIO CAETANO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, centro, às 17(dezessete) horas, sob a Presidência do Vereador Flávio Caetano. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Flávio Caetano, Neuci José Vial, Osvaldo de Oliveira e Ricélio Linhares De Martins.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Após, anunciou a hora destinada ao **Expediente** e colocou as Atas das duas Sessões anteriores em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: Mensagem nº 038/2019, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 041/2019**, que “**Dispõe Sobre a Criação e Denominação de Escola Municipal no Bairro Nova Aliança, no Município de Vila Valério**”; Mensagem nº 039/2019, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 042/2019**, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar a Aquisição e Doação de Bens para Premiação a Alunos da Rede Pública de Ensino Municipal que Aderirem ao Projeto "Aluno Nota Dez", Instituído pela Secretaria Municipal de Educação do Município e Dá Outras Providências**”. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a **Ordem do Dia**, que constou do seguinte: **Requerimento nº 036/2019**, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de **Urgência Especial** para o Projeto de Lei nº 041/2019, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**. **Requerimento nº 037/2019**, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em

regime de **Urgência Especial** para o Projeto de Lei nº 042/2019, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**. Neste momento, em razão da aprovação do requerimento de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o **prosseguimento da Ordem do Dia**, que Constou do seguinte: **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 041/2019**, que ***“Dispõe Sobre a Criação e Denominação de Escola Municipal no Bairro Nova Aliança no Município de Vila Valério”***, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**. **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 042/2019**, que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar a Aquisição e Doação de Bens para Premiação a Alunos da Rede Pública de Ensino Municipal que Aderirem ao Projeto “Aluno Nota Dez”, Instituído pela Secretaria Municipal de Educação do Município e Dá Outras Providências”***, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de novembro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 18 de novembro de 2019.

Presidente

1º Secretário